



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 6 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 1719

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Ata de Registro de Preços - PE 02/2021 ARP.Nº 01/2021
- Laudo Técnico das Amostras da Alimentação Escolar Pregão Eletrônico 03/2021 - Conterraneo Industria Comercio
- Laudo Técnico das Amostras da Alimentação Escolar Pregão Eletrônico 03/2021 - M S Zopelari Distribuidora de Alimentos Eireli EPP
- Laudo Técnico das Amostras da Alimentação Escolar Pregão Eletrônico 03/2021 - Renascer Distribuidora Eireli
- Laudo Técnico das Amostras da Alimentação Escolar Pregão Eletrônico 03/2021 - Scalla Comercial de Alimentos Ltda

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE 02/2021

ARP. Nº 01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045727/2019

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2021, a **Prefeitura Municipal de Penedo/AL**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00**, localizada na Praça Barão de Penedo, Nº 19, Centro, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Guilherme Ressurreição Lopes, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 3066313-0 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 077295144-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20, Decreto de Delegação de Competência nº 655/2020 de 21/02/2020 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 02/2021, **RESOLVE** registrar preços para futura aquisição de testes e/ou reagentes para os equipamentos laboratoriais (aparelhos de bioquímica, hematologia, íon seletivo e hemoglobina glicada), com cessão de equipamentos em comodato para o laboratório municipal, vinculado à secretaria municipal de saúde de Penedo/Alagoas, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 32838716/0001-59**, Sediada na TRAVESSA VITORIA, Nº58 Bairro – JOSE CONRADO DE ARAUJO, ARACAJU/SERGIPE, CEP. 49085-453, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado nos *Itens 01 e 02* deste documento, neste ato representado pelo Sr. Everton da Silva Conceição, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 1417622 SSP/SE, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 800.578.885-15 doravante denominado **CONTRATADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 02/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE TESTES E/OU REAGENTES PARA OS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS (APARELHOS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, ÍON SELETIVO E HEMOGLOBINA GLICADA), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENEDO /

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

EVERTON DA SILVA Assinado de forma digital por
EVERTON DA SILVA
CONCEICAO:80057 CONCEICAO:80057888515
888515 Dados: 2021.03.31 06:42:01

1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AL), conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do Edital do Pregão Eletrônico Nº 02/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o (s) Item (s) e quantidade (s) arrematada (s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE	QTD TESTE ANUAL	QTD TOTAL ANUAL TESTES	VALOR TOTAL
01	Teste e/ou Reagentes para APARELHO DE BIOQUIMICA, com cessão em comodato para o Laboratório Municipal de Penedo.				
1.1	ÁCIDO ÚRICO	TESTE	4000	372.560	253.340,80
1.2	AMILASE	TESTE	1800		
1.3	ALBUMINA	TESTE	3600		
1.4	BILIRRUBINA TOTAL	TESTE	4200		
1.4	BILIRRUBINA DIRETA	TESTE	4200		
1.6	CÁLCIO	TESTE	3600		
1.7	CKNAC	TESTE	1800		
1.8	COLESTEROL TOTAL	TESTE	72000		
1.9	COLESTEROL HDL DIRETO	TESTE	36000		
1.10	CREATININA	TESTE	12000		
1.11	FERRO	TESTE	2160		
1.12	FERRITINA	TESTE	7200		
1.13	FOSFATASE ALCALINA	TESTE	7200		
1.14	GAMA GT	TESTE	7200		
1.15	GLICOSE	TESTE	72000		
1.16	PROTEÍNAS TOTAIS	TESTE	3600		
1.17	TGO	TESTE	15000		
1.18	TGP	TESTE	15000		
1.19	TRIGLICERIDEOS	TESTE	72000		
1.20	UREIA	TESTE	21600		
1.21	ALFA GLICOPROTEINA	TESTE	1800		
1.22	MAGNÉSIO	TESTE	1800		
1.23	COLINESTERASE	TESTE	800		
1.24	CKMB	TESTE	600		
1.25	ZINCO	TESTE	500		
1.26	FOSFORO	TESTE	400		
1.27	LDH	TESTE	500		

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000

(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

EVERTON DA SILVA
CONCEICAO:80057
888515

Assinado de forma digital
por EVERTON DA SILVA
CONCEICAO:80057888515
Dados: 2021.03.31 06:42:22

2



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE	QTD TESTE ANUAL	QTD TOTAL ANUAL TESTES	VALOR TOTAL
02	Teste e/ou Reagentes para APARELHO DE HEMATOLOGIA, com cessão em comodato para o Laboratório Municipal de Penedo.				
2.1	REAGENTES PARA HEMOGRAMA	TESTE	100.000	100.000	360.000,00

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **RS 613.340,80** (seiscentos e treze mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

3.1. A *Ata de Registro de Preços* à partir da sua publicação, será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

EVERTON DA SILVA
CONCEICAO:800578
88515

Assinado de forma digital por
EVERTON DA SILVA
CONCEICAO:80057888515
Dados: 2021.03.31 06:42:41 -03'00'

3



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

EVERTON DA SILVA Assinado de forma digital
por EVERTON DA SILVA
CONCEICAO:80057 CONCEICAO:80057888515
Dados: 2021.03.31 06:42:58

000515

4



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverão obedecer às especificações do *Item 04* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 15* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações dos *Itens 11 e 12* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 17* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações,

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000

EVERTON DA SILVA
CONCEICAO:80057888515
888515

Assinado de forma digital (82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br
por EVERTON DA SILVA
CONCEICAO:80057888515
Dados: 2021.03.31
06:42:10 -03'00'

5



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO


14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

15. DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ/MF : 32838716/0001-59
ENDEREÇO: TRAVESSA VITORIA, 58 - JOSE CONRADO DE ARAUJO - ARACAJU/SERGIPE
TELEFONES: (79) 2107-0300 / 9882-1300
E-MAIL: licitacao01@farmac.com.br
CONTATO (SETOR DE COMPRAS): (79) 2107-0300 / 9882-1300
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BB AGÊNC. : 1224-6 OP: PJ CONTA : 606732-8

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 02/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	EVERTON DA SILVA CONCEICAO:80057888515 <small>Assinado de forma digital por EVERTON DA SILVA CONCEICAO:80057888515 Dados: 2021.03.31 06:43:25 -03'00'</small>
GUIHEREME RESSURREIÇÃO LOPES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE DE PENEDO/AL	EVERTON DA SILVA CONCEIÇÃO REPRESENTANTE LEGAL

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

Secretaria Municipal de Educação – Semed

Setor de Alimentação Escolar

LAUDO TÉCNICO DAS AMOSTRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº03/2021 **CONTERRANEO INDUSTRIA COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº 24.764.163/0001-09, entregou as seguintes amostras:

GRUPO 03 - CEREAIS:

Ítem	Produto	Marca
03	Açúcar demerara	CAETÉ
14	Cacau em pó	APTI
15	Café em pó	VALOR DE MINAS
18	Cereal Infantil	CORINGA
38	Goiabada	UNIÃO
50	Margarina	DELICATA

Parecer: As amostras foram entregues e analisadas dentro do prazo estipulado, estando de acordo com o edital os itens: **03, 14, 15, 18 e 50** e com os padrões de qualidade exigidos. Portanto, esses itens encontram-se **APROVADOS** e adequados para utilização na Alimentação Escolar deste município.

A amostra Goiabada (38), não se encontra de acordo com as especificações descritas no edital, conforme a análise abaixo:

Ítem 38: Goiabada: O produto apresentado é de consistência sólida, no edital a descrição é cremosa.


Carla Sampaio Franco – CRN6 8941


Carla Xavier – CRN 6 9214

Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade – Rodovia AL 110, KM 05 –
Penedo/AL – Cep: 57200-000 (82) 3551 3033



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

Secretaria Municipal de Educação – Semed

Setor de Alimentação Escolar

LAUDO TÉCNICO DAS AMOSTRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº03/2021 **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ nº 28,779.013/0001-20, entregou as seguintes amostras:

GRUPO 01 - HORTI FRUTI:

Ítem	Produto	Marca
02	Abóbora	In Natura
03	Abacaxi	In Natura
05	Abobrinha	In Natura
06	Acerola	In Natura
07	Alface	In Natura
11	Batata doce	In Natura
13	Brócolis	In Natura
15	Cebolinha	In Natura
16	Cenoura	In Natura
18	Coentro	In Natura
19	Couve folha	In Natura
20	Goiaba	In Natura
21	Inhame	In Natura
23	Laranja	In Natura
24	Limão	In Natura
25	Maçã	In Natura
26	Mamão formosa	In Natura
27	Manga	In Natura
28	Maracujá	In Natura
30	Melancia	In Natura
31	Melão	In Natura
32	Milho Verde	In Natura
33	Pera	In Natura
34	Pimentão	In Natura
35	Quiabo	In Natura
36	Repolho	In Natura
37	Tangerina	In Natura
38	Tomate	In Natura
39	Uva verde	In Natura

Parecer: As amostras acima listadas foram entregues e analisadas dentro do prazo estipulado, estando de acordo com o edital e com os padrões de qualidade exigidos. Portanto, esses itens encontram-se **APROVADOS** e adequados para utilização na Alimentação Escolar deste município.

Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade – Rodovia AL 110, KM 05 – Penedo/AL – Cep: 57200-000 (82) 3551 3033



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

Secretaria Municipal de Educação – Semed

Setor de Alimentação Escolar

GRUPO 02 – FRIOS:

Ítem	Produto	Marca
01	Carne bovina s/ osso	SÃO FRANCISCO
02	Carne Bovina Moída	FORTBOI
03	Charque Bovino Dianteiro	QUALYMEAT
06	Frango Coxa e Sobrecoxa	RICO
08	Peixe, tipo filé de tilápia	TUDO DO MAR
10	Peixe, tipo bacalhau	TUDO DO MAR

Parecer: As amostras foram entregues e analisadas dentro do prazo estipulado, estando de acordo com o edital os itens: **01, 03, 06, 08 e 10,** e com os padrões de qualidade exigidos. Portanto, esses itens encontram-se **APROVADOS** e adequados para utilização na Alimentação Escolar deste município.

A amostra **02** não se encontra de acordo com as especificações descritas no edital, conforme a análise abaixo:

Ítem 02: Carne moída. A amostra possui na embalagem 500g e não especifica o corte moído da carne, não atendendo a especificação do edital, na qual solicita de 1 kg, e com os cortes podendo ser: alcatra, chã de dentro, coxão mole ou patinho. Além de ser um ítem já utilizado anteriormente da Alimentação Escolar e possuir baixa aceitabilidade pelos escolares. Portanto, esse ítem é considerado **REPROVADO** pelo setor de Alimentação Escolar.

GRUPO 03 - CEREAIS:

Ítem	Produto	Marca
01	Açafrão em pó	DINO TEMPERO
04	Adoçante Dietético	UNIÃO
13	Biscoito de Arroz	CAMIL
21	Coco ralado	SINHÁ
25	Farinha de Arroz	CORINGA
31	Feijão carioca	PREDILETO
36	Geleia	NOVA ROUPA
43	Leite em pó, formula infantil	NESTOGENO-NESTLÉ
44	Leite em pó, formula infantil, sem lactose	NAN SL – NESTLÉ
47	Macarrão espaguete	BRANDINI
57	Páprica doce em pó	ERVA DOCE
59	Sal refinado iodado	VENEZA

Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade – Rodovia AL 110, KM 05 – Penedo/AL – Cep: 57200-000 (82) 3551 3033

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL**

Secretaria Municipal de Educação – Semed

Setor de Alimentação Escolar

61	Tempero pronto	DINO TEMPERO
----	----------------	--------------

Parecer: As amostras foram entregues e analisadas dentro do prazo estipulado, estando de acordo com o edital os itens: **01, 04, 13, 21, 25, 31, 36, 43, 47, 57, 59 e 61** e com os padrões de qualidade exigidos. Portanto, esses itens encontram-se **APROVADOS** e adequados para utilização na Alimentação Escolar deste município.

O item **44**, não se encontra de acordo com as especificações descritas no edital, conforme a análise abaixo:

Ítem 44: Leite em pó, fórmula infantil, sem lactose: O produto apresentado na amostra não condiz com as especificações do edital, uma vez que o mesmo é um leite com lactose. Portanto, esse item é considerado **REPROVADO** pelo setor de Alimentação Escolar.

GRUPO 04 – DERIVADOS LÁCTEOS/REFRIGERADOS/PÃES:

Ítem	Produto	Marca
02	Bebida láctea	VALE-GUT
04	Queijo Parmesão ralado	LEITE SOL

Parecer: As amostras foram entregues e analisadas dentro do prazo estipulado, estando de acordo com o edital os itens: **02 e 04** e com os padrões de qualidade exigidos. Portanto, esses itens encontram-se **APROVADOS** e adequados para utilização na Alimentação Escolar deste município.

GRUPO 05 – POLPA DE FRUTA:

Ítem	Produto	Marca
03	Polpa de fruta	CANAÃ

Parecer: A amostra acima foi entregue e analisada dentro do prazo estipulado, estando de acordo com o edital e com os padrões de qualidade exigidos. Portanto, esse item encontra-se **APROVADO** e adequado para utilização na Alimentação Escolar deste município.


Carla Sampaio Franco – CRN6 8941


Carla Xavier – CRN 6 9214

Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade – Rodovia AL 110, KM 05 –
Penedo/AL – Cep: 57200-000 (82) 3551 3033



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

Secretaria Municipal de Educação – Semed

Setor de Alimentação Escolar

LAUDO TÉCNICO DAS AMOSTRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº03/2021 **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.275.819/0001-34, entregou as seguintes amostras:

GRUPO 03 - CEREAIS:

Ítem	Produto	Marca
06	Arroz Branco	KIARROZ
09	Biscoito Doce Tipo Maria/ Maisena	03 DE MAIO
11	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker	03 DE MAIO
26	Farinha de Aveia	APTI
28	Farinha de Mandioca	BOM SABOR
32	Feijão Fradinho	BOM SABOR
33	Feijão Preto	BOM SABOR
45	Leite de coco	COCÃO
53	Milho para pipoca	CORINGA
54	Mistura p/ Mingau	CREMOCORINGA
58	Proteína Texturizada de Soja	SUPRESOY
62	Vinagre	CAMARÃO

Parecer: As amostras foram entregues e analisadas dentro do prazo estipulado, estando de acordo com o edital os itens: **06, 09, 11, 26, 28, 32, 33, 45, 53, 54 e 58** e com os padrões de qualidade exigidos. Portanto, esses itens encontram-se **APROVADOS** e adequados para utilização na Alimentação Escolar deste município.

O item **62**, não se encontra de acordo com as especificações descritas no edital, conforme a análise abaixo:

Ítem 62: Vinagre: O produto apresentado na amostra não condiz com as especificações do edital, uma vez que o mesmo é um condimento com vinagre e especiarias, não atendendo a legislação sanitária, pela baixa acidez do produto. Além de possuir mais de 1 aditivo alimentar. Portanto, esse item é considerado **REPROVADO** pelo setor de Alimentação Escolar.


Carla Sampaio Franco – CRN6 8941


Carla Xavier – CRN 6 9214

Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade – Rodovia AL 110, KM 05 –
Penedo/AL – Cep: 57200-000 (82) 3551 3033

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL**

Secretaria Municipal de Educação – Semed

Setor de Alimentação Escolar

LAUDO TÉCNICO DAS AMOSTRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº03/2021 **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.119.924/0001-11, entregou as seguintes amostras:

GRUPO 01 – HORTI FRUTI:

Ítem	Produto	Marca
08	Banana da terra	In Natura
09	Banana da prata	In Natura
10	Batata Inglesa	In Natura
12	Beterraba	In Natura
14	Cebola Branca	In Natura
34	Pimentão	In Natura
36	Repolho	In Natura
39	Uva	In Natura

Parecer: As amostras acima listadas foram entregues e analisadas dentro do prazo estipulado, estando de acordo com o edital e com os padrões de qualidade exigidos. Portanto, esses itens encontram-se **APROVADOS** e adequados para utilização na Alimentação Escolar deste município. As amostras: maxixe (29), quiabo (35) e tangerina (37) não foram entregues no setor de Alimentação Escolar.

GRUPO 02 – FRIOS:

Ítem	Produto	Marca
05	Filé de Peito de Frango	SOMAVE
07	Ovos de Galinha	GRANJA ALMEIDA

Parecer: As amostras acima listadas foram entregues e analisadas dentro do prazo estipulado, estando de acordo com o edital e com os padrões de qualidade exigidos. Portanto, esses itens encontram-se **APROVADOS** e adequados para utilização na Alimentação Escolar deste município.

Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade – Rodovia AL 110, KM 05 – Penedo/AL – Cep: 57200-000 (82) 3551 3033



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

Secretaria Municipal de Educação – Semed

Setor de Alimentação Escolar

GRUPO 03 - CEREAIS:

Ítem	Produto	Marca
02	Açúcar Cristal	PINDORAMA
07	Arroz integral	KIARROZ
08	Arroz Parboilizado	KIARROZ
10	Biscoito Doce	FABISE
16	Canela em pó	KINOTTO
17	Canjiquinha de milho	CORINGA
22	Colorífico	CORINGA
27	Farinha láctea	MARATÁ
35	Flocos de Milho	MARATÁ
40	Leite em pó semidesnatado	ITAMBÉ
48	Macarrão de Sêmola com ovos-parafuso	BRANDINI
56	Óleo Vegetal	LIZA
63	Polpa de tomate	QUERO

Parecer: As amostras foram entregues e analisadas dentro do prazo estipulado, estando de acordo com o edital os itens: **02, 07, 08, 10, 17, 22, 27, 35, 40, 48, 56 e 63** e com os padrões de qualidade exigidos. Portanto, esses itens encontram-se **APROVADOS** e adequados para utilização na Alimentação Escolar deste município. As amostras: macarrão de trigo integral (46) e milho branco (52) não foram entregues no setor de Alimentação Escolar.

A amostra canela em pó (16), não se encontra de acordo com as especificações descritas no edital, conforme a análise abaixo:

Ítem 16: Canela em pó: O produto apresentado na amostra não condiz com as especificações do edital, uma vez que o mesmo apresenta a substância amido, adicionada ao alimento original, não sendo considerado um alimento puro. Portanto, esse ítem é considerado **REPROVADO** pelo setor de Alimentação Escolar.

GRUPO 04 – DERIVADOS LÁCTEOS/REFRIGERADOS/PÃES:

Ítem	Produto	Marca
01	Iogurte	VALE-GUT
03	Queijo Mussarela	DULAC
05	Pão Doce	PANIFICAÇÃO BRASIL
06	Pão Francês	PANIFICAÇÃO BRASIL

Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade – Rodovia AL 110, KM 05 – Penedo/AL – Cep: 57200-000 (82) 3551 3033



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

Secretaria Municipal de Educação – Semed

Setor de Alimentação Escolar

Parecer: As amostras foram entregues e analisadas dentro do prazo estipulado, estando de acordo com o edital os itens: **03, 05 e 06** e com os padrões de qualidade exigidos. Portanto, esses itens encontram-se **APROVADOS** e adequados para utilização na Alimentação Escolar deste município.

A amostra iogurte integral (01) não se encontra de acordo com as especificações descritas no edital, conforme a análise abaixo:

Ítem 01: Iogurte Integral: O produto apresentado na amostra não condiz com as especificações do edital, uma vez que a amostra é considerada uma bebida láctea fermentada, e a solicitada no edital é um iogurte integral. São itens distintos, com valores nutricionais e base láctea diferenciada.

Portanto, esse ítem é considerado **REPROVADO** pelo setor de Alimentação Escolar.

GRUPO 05 – POLPA DE FRUTA:

Ítem	Produto	Marca
02	Polpa de Fruta Sabor Goiaba	SUCOLÂNDIA
04	Polpa de Fruta Sabor Manga	SUCOLÂNDIA
05	Polpa de Fruta Sabor Cajá	SUCOLÂNDIA
06	Polpa de Fruta Sabor Cajú	SUCOLÂNDIA

Parecer: As amostras foram entregues e analisadas dentro do prazo estipulado, estando de acordo com o edital e com os padrões de qualidade exigidos. Portanto, esses itens encontram-se **APROVADOS** e adequados para utilização na Alimentação Escolar deste município.


Carla Sampaio Franco – CRN6 8941


Carla Xavier – CRN 6 9214

Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade – Rodovia AL 110, KM 05 –
Penedo/AL – Cep: 57200-000 (82) 3551 3033